



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DE ENVELOPES DA PROPOSTA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019

Aos dois (02) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezenove (2019), às 9h, na sala de reuniões do Paço Municipal, presente o Pregoeiro, Sr. MÁRCIO JOSÉ CARLOS e a Equipe de Apoio composta pelos membros FABIANE DELABETA ZANCANARO e VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING, nomeados pela Portaria nº 644/2019, para sessão de credenciamento, recebimento de envelopes das propostas, habilitação e julgamento da licitação modalidade Pregão Presencial nº 26/2019, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS SUPRINDO ASSIM A DEMANDA DE REABILITAÇÃO PROTÉTICA DOS PACIENTES DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**. O aviso desta licitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 1780, páginas 264 do dia 18/06/2019, bem como no Jornal Correio do Povo do Paraná, página 8A, edição nº 3169. O Edital ficou disponível no site oficial do Município desde a data de 19/06/2019. Na abertura da sessão o pregoeiro agradeceu a presença de todos e relatou que o edital possuiu até a presente data e horário, 23 acessos, conforme documento comprobatório anexado aos autos; dos acessos (pessoas interessadas no certame), 01 (uma) empresa apresentou-se como proponente com sua respectiva representante abaixo identificada, sendo ela: MARCIANA KOZAK - ME; o pregoeiro, na continuidade da sessão, relatou que a pedido da Controladoria Interna deste Município e que se fizesse constar na presente ata, que deverão ser observado alguns pontos essenciais durante a execução do objeto, ou seja, que será cobrado as cláusulas contratuais durante a prestação de serviços para o Município, em especial as cláusulas relativas ao fornecimento. Ato contínuo, o pregoeiro conferiu os documentos de credenciamento da representante da empresa que os apresentou corretamente, junto com o envelope da proposta, envelope da habilitação, declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e a documentação de comprovação de enquadramento da empresa. Após a análise dos documentos, o pregoeiro e equipe de apoio declararam a representante devidamente credenciada e a empresa considerada apta a participar do certame nos dois lotes, uma vez que comprovou sua condição de microempresa. Em ato contínuo, o Pregoeiro passou os documentos de credenciamento, documento de enquadramento e os envelopes devidamente lacrados para todos os presentes analisar e visar. Dando continuidade na sessão, foi aberto o envelope "1" contendo a proposta de preços da participante, onde foi devidamente examinados os preços e com a análise da compatibilidade do objeto e com o estabelecido no edital, resolveu declarar classificada a proposta pois a mesma atendeu os requisitos na apresentação de sua proposta inicial. Após realizada a análise dos preços dos itens da proposta apresentada, o Pregoeiro procedeu à classificação da proposta para a fase de lances conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES. Passada para a fase de lances e negociação, o pregoeiro realizou negociação dos preços com o representante da empresa apresentados na proposta inicial conforme histórico de lances e negociação; a representante da empresa alegou que não poderia realizar uma redução de preços além os preços apresentados na proposta escrita, pois os mesmos já estão abaixo dos preços fixados como preços máximos no edital e que uma redução maior poderá ocorrer prejuízos no período de contratação, pois terá que mantê-los pelo período de 12 meses. Após terminada a fase de negociação, efetuou-se a classificação após os lances conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES, HISTÓRICO DE LANCES e HISTÓRICO DE NEGOCIAÇÃO, todos anexados as autos. O Pregoeiro procedeu à classificação após os lances do item do objeto, onde adjudicou o item a empresa participante classificada em primeiro lugar, conforme CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES. Ato contínuo, o pregoeiro abriu a fase de habilitação da empresa classificada em primeiro lugar no item do objeto, onde após a análise de todos os documentos da mesma, relatou que a empresa



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Mun. Três Barras do PR

000172

apresentou sua documentação de habilitação de acordo com as exigências editalícias, declarando-a habilitada e conseqüentemente vencedora do item do objeto, conforme MAPA COMPARATIVO DEPOIS DOS LANCES e CLASSIFICAÇÃO FINAL. O pregoeiro e equipe de apoio realizaram consultas no site do TCE/PR, CNJ, CEIS e SICAF das empresas suspensas ou impedidas de licitar, onde dos resultados obtidos, a empresa não consta no rol dos impedidos, conforme documentos comprobatórios anexado aos autos. O pregoeiro intimou a empresa vencedora de todas as obrigações assumidas no ato de apresentação da proposta, inclusive no que diz respeito à execução do objeto. Intimou o presente com relação aos direitos recursais, onde a representante da empresa declarou não possuir nenhum questionamento e abdicou de seus direitos de recurso. A vencedora afirmou ter ciência de todas as exigências editalícias com relação à execução do objeto, os quais cumprirá fielmente. O pregoeiro, para finalizar, declarou que resolveu dar continuidade no julgamento da sessão com somente uma empresa participante, uma vez que o edital possui toda a publicidade como determina a legislação e que o mesmo obteve 23 acessos e que não poderia desconsiderar a proposta presente por desinteresse ou desídia dos demais interessados que tiveram acesso ao mesmo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro pelos membros da Equipe de Apoio e todos os demais presentes.

MÁRCIO JOSÉ CARLOS
Pregoeiro

Fabiane D. Zancanaro
FABIANE DELABETA ZANCANARO
Equipe de Apoio

Vanessa M. A. Oenning
VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Equipe de Apoio

MARCIANA KOZAK - ME
MARCIANA KOZAK - Representante